

Mãe e padrasto acusados de matar bebê de 11 meses

Criança deu entrada em unidade de saúde desacordada, com hematomas pelo corpo

A Polícia Civil prendeu em flagrante, na quarta-feira, mãe e padrasto pela morte de um bebê de apenas 11 meses. Rayane Rocha dos Santos e Sidney da Silva Ferreira, ambos de 21 anos, responderão por homicídio qualificado e Rayane também por omissão de socorro.

De acordo com agentes da 21ª DP (Bonsucesso), a investigação começou após a vítima dar entrada na UPA da Vila do João, no Complexo da Maré, na Zona Norte do Rio, com diversos hematomas pelo corpo. O laudo do Instituto Médico Legal (IML) constatou lacerações e rupturas em órgãos internos da criança, provocados por ação contundente.

Na ocasião, o menino foi levado desacordado pela própria mãe ao hospital. Em nota, a Secretaria Estadual de Saúde informou que o bebê deu entrada na unidade em parada cardiorrespiratória, com sinais de trauma cranioencefálico (lesões na cabeça). Apesar dos esforços das equipes, ele não resistiu.

De acordo com a Polícia Civil, Sidney afirmou inicialmente que o enteado havia caído da cama e batido a cabeça. Em depoimento, o preso apresentou outra versão: ele caiu de uma escada em cima do bebê e quebrando seu celular. Ferreira, no entanto, não



Sidney da Silva Ferreira, o padrasto, e Rayane Cardoso, a mãe do menino, foram presos na quarta-feira

tinha lesões e o aparelho também estava intacto.

Já mãe do menino chegou a alegar que era vítima de violência doméstica e desconfiava que os filhos eram agredidos por Sidney.

Antes de ser presa, Rayane fez um relato nas redes sociais negando as acusações de que teria agredido o próprio filho. "Peço que respeitem a dor de uma mãe que perdeu um filho recentemente. Vim, sob efei-

tos de remédios, não para me justificar, mas para pedir que parem de contar histórias que não existem! Só a perícia vai afirmar o que houve com meu filho e quem me conhece e estava comigo sabe o que realmente aconteceu e que eu não estava presente", disse.

"Eu ainda estou desacreditada que alguém possa ter feito uma crueldade tão grande com uma criança, mas a verdade vai chegar e eu estou ansio-

sa por esse momento. Quem me conhece sabe o quanto eu amava meus filhos e nunca seria capaz de matar ninguém, muito menos um ser que eu gerei. Quando eu o peguei nos braços do meu ex-companheiro, ele ainda estava respirando mas não resistiu", contou.

A reportagem não conseguiu contato com a defesa do casal até o fechamento desta edição. O espaço está aberto para manifestações.

Civil investiga morte de influenciadora que caiu de varanda de hotel

A Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) investiga as circunstâncias da morte de uma influenciadora digital e produtora de conteúdo adulto, ocorrida em Nova Iguaçu, na Baixada Fluminense, no dia 23 de janeiro. Anna Beatriz Pereira Alves, de 27 anos, foi encontrada sem vida após cair da varanda de um apartamento de um hotel do município.

A especializada busca entender se a mulher morreu por um acidente ou se houve algum crime. Fotos que circulam nas redes sociais mostram o corpo da vítima já no pátio do estabelecimento. Segundo a Polícia Militar, agentes do 20º BPM (Mesquita) foram

acionados para uma ocorrência de encontro de cadáver na Via Light, altura do Centro de Nova Iguaçu.

No local, eles encontraram o corpo da mulher. A morte foi constatada por um médico do Serviço de Atendimento Médico de Urgência (Samu).

Conhecida como Anna Polly, a influenciadora teria entrado no hotel com mais de um homem. De acordo com a Polícia Civil, a DHBF colhe depoimentos dos envolvidos e de testemunhas, como funcionários, para saber o que de fato aconteceu.

Os agentes seguem em diligências para esclarecer o caso. O corpo de Anna foi enterrado no dia 25 de janeiro no Cemitério Jardim de Mesquita, também na Baixada Fluminense.

DIA A DIA

PM DE FOLGA É BALEADO

Um PM de folga foi baleado ao tentar impedir um assalto, ontem, em Jacarepaguá, na Zona Oeste. Segundo a corporação, dois homens armados tentaram roubar uma lanchonete na Estrada Santa Maura e renderam vítimas que estavam sentadas, comendo. Na ação, o policial sacou a arma, confrontou os criminosos e houve tiroteio. O militar acabou atingido e a dupla conseguiu fugir. O agente foi levado para o Hospital Lourenço Jorge, na Barra.

DETIDO ENQUANTO ESTAVA DORMINDO

Júlio César Neves da Costa foi preso enquanto dormia em sua casa, na tarde de ontem, na comunidade do Jardim Bom Retiro, em São Gonçalo, Região Metropolitana. Com ele, os agentes da 74ª DP (Alcântara) recuperaram drogas e duas cargas avaliadas em R\$ 48 mil. Ao ser acordado, Júlio César recebeu voz de prisão e confessou fazer parte do tráfico da região, explicando que "tirou plantão" durante a madrugada e, por isso, estava cansado.

FOTONOTÍCIA DEMOLIDO



Um prédio irregular de três andares, em construção, começou a ser demolido ontem na Rocinha, causando um prejuízo de R\$ 2 milhões aos responsáveis. Duas famílias, que moravam no imóvel, foram encaminhadas à Secretaria de Assistência Social.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SESCON/RJ
(exceto empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Município do Rio de Janeiro)
CNPJ nº 31.248.933/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convoca as empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, associadas desta entidade, quites com suas obrigações (*), para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar, de forma presencial, no dia 05 de fevereiro de 2025, na Av. Passos, 120 - 7º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em 1ª convocação às 13:30 horas e em 2ª convocação às 14:00 horas, a fim de "deliberar" sobre a seguinte ordem do dia: apreciação e aprovação de nova tabela para a contribuição associativa 2025. O direito de voto deverá ser exercido pelo representante legal da empresa associada adimplente, devendo estar credenciado junto ao SESCON RIO DE JANEIRO através do contrato social e/ou procuração, encaminhados até 24 horas antes do início da assembleia, para o e-mail sesconrj@sescon-rj.org.br. (*) Obrigações: - Ser associado e estar adimplente com a Tesouraria do Sescon Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025. Samir Nehme - Presidente.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

A Comissão de Pregão chama atenção dos interessados para o Edital da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, que se encontra nos sites www.jucerja.rj.gov.br e www.gov.br/compras referente à Concorrência abaixo:

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 90001/2025

TIPO: Técnica e Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Evolutiva de Software (Acréscimo de Novas Funcionalidades) - Outras Linguagens (desenvolvimento e manutenção adaptativa, corretiva e perfeita de sistemas de informação, compreendendo a elicitação de requisitos, análise, projeto, codificação, testes, documentação, implantação, configuração e treinamento, por demanda e limitado ao quantitativo máximo de 4.000 (quatro mil) pontos de função, para desenvolvimento e manutenção de sistemas).

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Abertura da sessão da Concorrência Pública: 05/05/2025 às 10h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI-220011/000738/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SECPLA - Nº 007/2025 - SRP
Processo Administrativo nº 14613/2024

A Pregoeira do Município de Quissamá-RJ torna público que realizará no dia 14 de fevereiro de 2025, às 09:00h (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2025, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, para PARTICIPAÇÃO HÍBRIDA, cujo objeto é o Registro de Preços para locação de minitrio elétrico com painel de led para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.quissama.rj.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://pncp.gov.br>. Tel. contato (22) 27689300, Ramal 9323 ou 9368.

Quissamá-RJ, 30 de janeiro de 2025.
Quelen Moreira de Souza
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025 SEPM - Menor Preço Global por Lote

Processo nº: SEI-350192/000110/2022

Objeto: Aquisição de estrutura logística para implantação do programa de autopreservação policial

Realização: 17/02/2025, às 10h00.

Valor Total Estimado: R\$ 164.059,00.

Local: www.comprasnet.gov.br

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no portal eletrônico <https://sepm.rj.gov.br/>.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025.
OBJETO: registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas de consumo da Sede da Fundação Santa Cabrini - FSC, do Centro de Qualificação Profissional - CQPRO e para realização de Buffets e Eventos de nossos Contratantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DO CERTAME: 17/02/2025.
HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME: 11h00.
LOCAL: www.compras.rj.gov.br, conhecido como Portal de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - Sistema SIGA.
PROCESSO Nº SEI-210002/001766/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br e no <https://santacabrini.rj.gov.br/licitacoes/>, podendo alternativamente, ser adquirido pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI RJ no endereço eletrônico <http://www.fazenda.rj.gov.br/sei> ou via impressa no Largo do Machado 48 - Catete - Rio de Janeiro - RJ, telefone (21) 3527-3950, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário de 10h00 às 16h00.

CLASSIMAIS
LIGUE
2532-5000

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 SEPM - Menor preço unitário por item

Processo nº: SEI-350192/000119/2022

Objeto: Aquisição de moto aquática (Jet Ski) com carreta reboque

Realização: 14/02/2025, às 10h00.

Valor Total Estimado: R\$ 930.608,04.

Local: www.comprasnet.gov.br

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br e no portal eletrônico <https://sepm.rj.gov.br/>.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE
AVISO

ERRATA Nº 01 DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/25
A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por determinação da Diretora Geral de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a errata nº 01 do edital de Pregão Eletrônico SEPM Nº 013/25, processo SEI-350010/011280/2024, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO** foi tornada pública e, se encontra disponível no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br.

Coren CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

GOVERNO FEDERAL BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DECISÃO COREN/RJ Nº 1206/2024

PROCESSO ÉTICO Nº 047/22

PARECER Nº 277/24

DENUNCIANTE: Coren/RJ

DENUNCIADO: Senhor Germano Vieira Miranda, Coren/RJ nº 439611-ENF

REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA Nº 685ª

EMENTA: Trata-se de processo ético instaurado em face do profissional de enfermagem Germano Vieira Miranda, Coren/RJ nº 439611-ENF, referente a fato ocorrido no Hospital Santa Casa de Barra do Pirai.

Vistos, relatados e discutidos todos os fatos contidos nos autos, decidem os membros do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro que foram encontradas provas suficientes e contundentes contra o profissional de enfermagem Germano Vieira Miranda, Coren/RJ nº 439611-ENF, houve infração cometida pelo mesmo prevista na Resolução COFEN nº 564/2017 aos artigos 24, 61 e 83.

Nestas condições, entende o Plenário que houve identificação de infração ética na conduta do denunciado e decide pela aplicação de advertência verbal, multa de 2 (duas) anuidades e censura, não sendo aprovado o parecer do relator.

DESTA DECISÃO CABERÁ RECURSO PARA O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM, COFEN, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA DESTA.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024.

Rosimere Maria da Silva

Vice-Presidente

Condutora do Voto

Coren/RJ nº 518.721-ENF-R